



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE REITORAL

PORTARIA Nº 1.511, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução n.º 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.016793/2018-67 resolve:

I - adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Administração, da Unidade Campus Sertão - Delmiro Golveia, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

Servidor	SIAPE	Cargo
David Nunes da Cunha	2884818	Administrador
Jailson Rodrigues Pereira	2754285	Assistente em Administração
Lara Aline Quintela Ramos	2894454	Administrador
Ronaldo dos Santos	2050432	Assistente em Administração

II - homologar a jornada de trabalho de 06h diárias e 30h semanais praticada no período de 04/10/2018 até a data desta publicação.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 194
EM 23/10/18